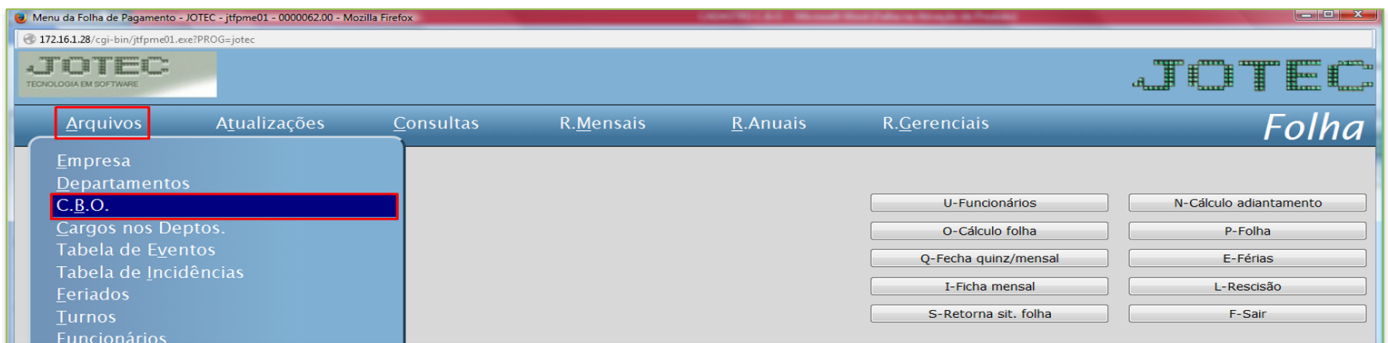
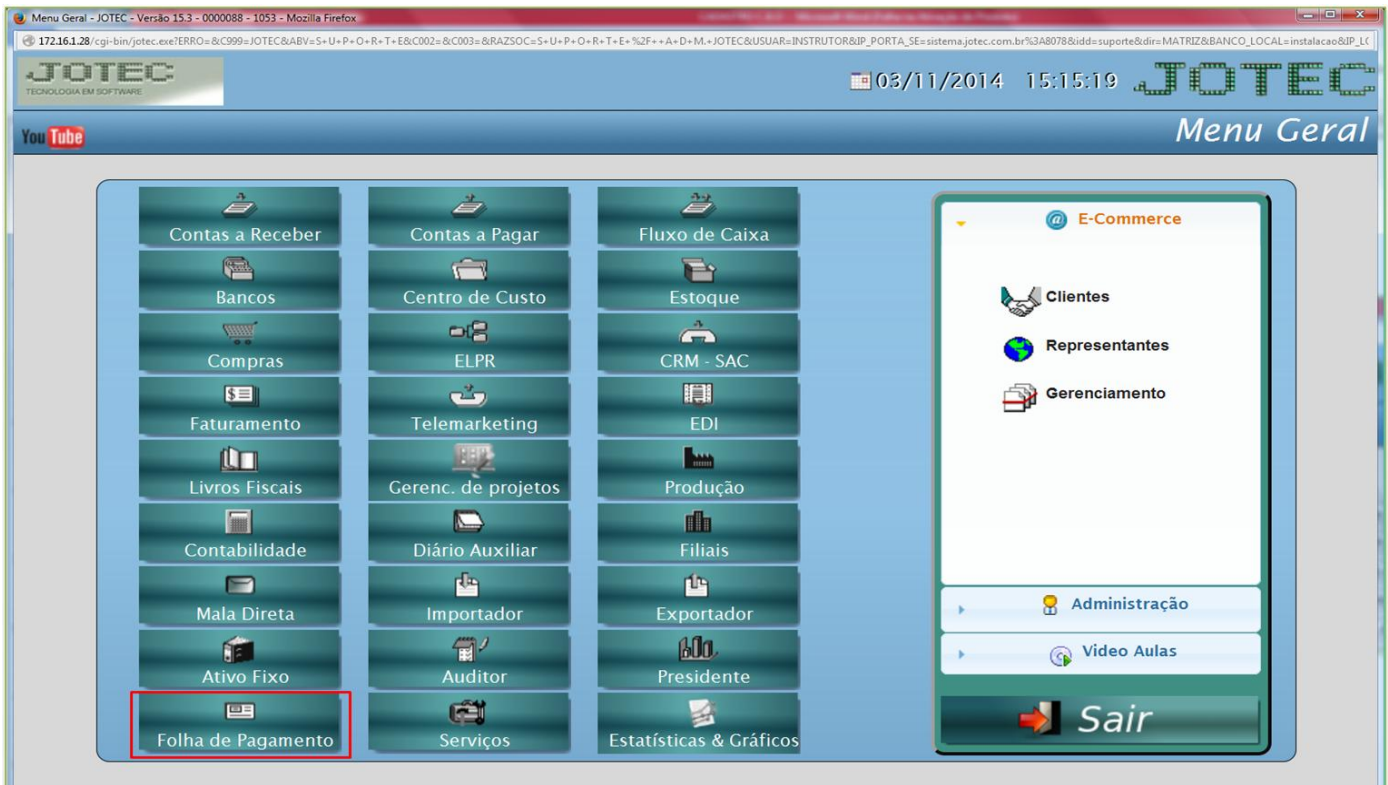


CADASTRO DE C.B.O (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

❖ **Explicação:** É a ordenação das várias categorias ocupacionais, tendo em vista a analogia dos conteúdos de trabalho e as condições exigidas para o seu desempenho. Os C.B.Os que serão utilizados na empresa deverão ser cadastrados no sistema. Estes cadastros serão visualizados no cadastro do funcionário e deverá ser relacionado de acordo com a ocupação do funcionário.

➤ **Acesse:** *Folha de pagamento > Arquivo > C.B.O:*



➤ Será aberta a seguinte tela:

- (1) **Código**: Informar o código de ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupação – C.B.O.
- (2) **Descrição**: Informar o cargo correspondente ao C.B.O. (Irá mostrar no *Cadastro do Funcionário* para que seja relacionado).
- (3) **Observação**: Campo livre para observações sobre a C.B.O.
- (4) **Sindicato**: Selecionar o sindicato ao qual o funcionário está filiado.
- (5) **Dias exper. / Dias prorrog.**: Informar nestes campos a quantidade de dias e prorrogação da experiência.
- (6) **Tabela de níveis de ocupação**:
 - **Nível da ocupação**: Grau representativo dentro da C.B.O.
 - **Instrução**: Informar o nível de instrução exigido para a ocupação.
 - **Unidade de medida**: Informar a unidade de medida (Ano/Mês/Dias) de experiência exigida na ocupação.
 - **Experiência**: Total de unidades de medidas mínima necessária para a ocupação.
 - **Salários de mercado**: Informar o valor de salário menor e maior pagos na ocupação no mercado.
 - **Salários da empresa**: Informar o valor de salário menor e maior pagos na ocupação na empresa.

➤ Clicar no botão *atualiza* e depois no *disquete* para incluir.